



MENSAGEM Nº 12

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2020.

Senhora Presidente,

Submeto para apreciação e análise de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2018-2021, para o exercício de 2021, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei nº 11.098, de 29 de dezembro de 2017, e nos arts. 125 e 126 da Lei Orgânica.

O PPAG é um instrumento de planejamento que organiza as metas e prioridades do Poder Executivo a partir das experiências, dos estudos e das reflexões em relação às distintas demandas apresentadas ao poder local.

Nesta direção, a revisão do PPAG para o ano de 2021 foi elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas no PPAG 2018-2021, com as metas estabelecidas pela Organização das Nações Unidas para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS – e com os projetos estratégicos e transformadores definidos pelo Poder Executivo.

Os objetivos estratégicos se traduzem nas dez Áreas de Resultados e no Eixo Administração Geral, nos quais se agrupam todos os programas do PPAG, de acordo com a composição das ações de Governo e de agregação de valor para a sociedade. A integração dos instrumentos de planejamento (PPAG, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) consolidam-se como meios gerenciais efetivos da ação governamental, refletindo cada vez mais positivamente na alocação dos recursos nos orçamentos anuais.

Nesse contexto, algumas alterações e adequações foram realizadas na composição do PPAG 2018-2021, que culminam para o ano de 2021 uma previsão de aplicação de recursos totais de R\$14.351.048.606,00 (quatorze bilhões, trezentos e cinquenta e um milhões, quarenta e oito mil e seiscentos e seis reais), dentre investimentos nas mais diversas temáticas e despesas correntes, com os quais Poder Executivo poderá realizar mais transformações na cidade, gerando mais resultados e ampliando a transparência dos gastos públicos.

A revisão do PPAG 2018-2021 para o ano de 2021 contou com a participação ativa de todos os órgãos e as entidades do Poder Executivo, além de contribuições importantes dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e outras instâncias e instrumentos de participação da sociedade, assegurando uma identidade maior entre o planejamento e a execução. Dessa forma, o plano adquire maior valor qualitativo e transparência, aproximando-se da realidade e da sociedade.



DA ESTIMATIVA DA RECEITA

A estimativa do crescimento da arrecadação total do Município, incluindo a receita tributária e as receitas de transferências, foi realizada considerando-se o cenário macroeconômico contido no Projeto de Lei de Orçamento para 2021 do Governo Federal, encaminhado ao Congresso Nacional em agosto de 2020, com inflação prevista para 2021 de 3,24% (três vírgula vinte e quatro por cento) e crescimento do PIB de 3,2% (três vírgula dois por cento), além de considerar também esforços visando combater a sonegação fiscal e a redução do estoque da dívida ativa, o que resultará em maior disponibilidade de recursos para investimentos no Município.

Quadro I

ESTIMATIVA DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

R\$1,00

RECEITA	2021
Receitas Correntes	12.433.890.704
Receitas de Capital	1.623.904.686
Receitas Intraorçamentárias Correntes	832.349.169
Receitas Intraorçamentárias de Capital	6.687.847
Dedução Rec. Formação Fundeb	-545.783.800
TOTAL	14.351.048.606

DA PROJEÇÃO DA DESPESA

Utilizando como referência a execução orçamentária do ano de 2019 e do período de janeiro a julho de 2020, a despesa foi projetada para o ano de 2021, com o detalhamento por função de governo, conforme o Quadro II.



Quadro II

SUMÁRIO DAS DESPESAS PREVISTAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

R\$1,00

FUNÇÃO DE GOVERNO	2021
Administração	573.484.957
Agricultura	1.904.364
Assistência Social	339.762.118
Ciência e Tecnologia	132.717.870
Comércio e Serviços	63.374.706
Cultura	105.956.195
Desporto e Lazer	40.921.768
Direitos da Cidadania	20.116.467
Educação	2.339.700.631
Encargos Especiais	1.045.425.471
Gestão Ambiental	125.079.060
Habitação	250.449.884
Legislativa	264.600.000
Previdência Social	1.516.292.123
Reserva de Contingência	333.161.221
Saneamento	943.802.280
Saúde	4.787.393.037
Segurança Pública	206.123.795
Trabalho	62.197.046
Transporte	492.106.208
Urbanismo	706.479.405
TOTAL	14.351.048.606

Os Quadros III e IV, por sua vez, contêm os valores previstos para a despesa orçamentária de 2021, por Área de Resultado, Eixo Administrativo e por Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



Quadro III

DESPESA PREVISTA TOTAL POR ÁREA DE RESULTADO E EIXO ADMINISTRATIVO

R\$1,00

ÁREA DE RESULTADO	2021
1 – Saúde	4.787.393.037
2 – Educação	2.312.880.212
3 – Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes	427.508.009
4 – Segurança	219.321.292
5 – Cultura	106.956.195
6 – Desenvolvimento Econômico e Turismo	49.394.492
7- Mobilidade Urbana	748.269.161
8 – Sustentabilidade Ambiental	1.068.094.302
9 – Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano	686.007.983
10 – Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública	956.564.725
Eixo Administrativo	2.988.659.198
TOTAL	14.351.048.606

Quadro IV

DESPESA PREVISTA TOTAL POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

– ODS

R\$1,00

RESUMO ODS	2021
1 – Erradicação da pobreza	251.994.730
2 – Fome zero e agricultura sustentável	83.266.523
3 – Saúde e bem estar	4.787.393.037
4 – Educação de qualidade	2.312.880.212
5 – Igualdade de gênero	20.116.467
6 – Água potável e saneamento	544.549.137
7 – Energia limpa e acessível	n/a
8 – Trabalho decente e crescimento econômico	49.022.543
9 – Indústria, inovação e infraestrutura	17.905.357
10 – Redução das desigualdades	72.130.289
11 – Cidades e comunidades sustentáveis	1.978.079.873



12 – Consumo e produção responsáveis	22.988.686
13 – Ação contra a mudança do clima	4.619.858
14 – Vida na água	n/a
15 – Vida terrestre	59.090.087
16 – Paz, justiça e instituições eficazes	243.509.543
17 – Parcerias e meios de implementação	3.903.502.264
TOTAL	14.351.048.606

Ressalto, por fim, que acompanha o presente projeto de lei, em mídia eletrônica, o Anexo da Revisão do PPAG para o ano de 2021, com os relatórios e demonstrativos de metas físicas e financeiras, por programa de governo.

São estas as considerações que faço ao colocar à apreciação de Vossa Excelência a proposta de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental do Município para o exercício de 2021.

Certo de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a regular processamento, renovando protestos de estima e consideração.


Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

Excelentíssima Senhora
Vereadora Nely Aquino
Presidente da Câmara Municipal da
CAPITAL



PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2018-2021, para o exercício de 2021.

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2018-2021, para o exercício de 2021, conforme determina o art. 13 da Lei nº 11.098, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º – Integra esta lei o Anexo que contém os demonstrativos atualizados dos programas, das ações e das subações da administração pública municipal, organizadas por Áreas de Resultados, Eixo Administrativo e Unidades Orçamentárias.

Parágrafo único – O Anexo desta lei atualiza o Anexo da Lei nº 11.098, de 2017, contendo as respectivas inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações, subações e demais atributos.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2020.

Alexandre Kalil

Prefeito de Belo Horizonte